

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 126/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 47/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a teor do Art. 41, inciso I, por obtenção do título de mestre;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO ao servidor público MAYLSON JUSSIAN BEZERRA DANTAS, matrícula nº 00848-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, com lotação da Secretaria de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, no enquadramento legal do percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 20 de agosto de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito